

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Gerência de Contratações Diretas - GECD



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, demandante do Processo Administrativo nº. 004853/2025 – SEMOB, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c **Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021**, para a aquisição de uma Minicidade de Trânsito para atender as necessidades da Gerência de Prevenção e Educação para o trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em favor da empresa **EDITORA FORMAÇÃO LTDA CNPJ: 20.928.916/0001-13**, pelo valor total de **R\$ 225.834,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: **022801 – SEMOB**, Elementos de despesas: **3.3.90.30.00/4.4.90.52.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – Interino.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2026.

(assinatura eletrônica)

Gino Sérgio de Sousa Falcão

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – Interino

contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com
(95) 3621-1759

General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco,
Boa Vista - RR, CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GINO SERGIO DE SOUSA FALCAO EM 09/01/2026 11:12:20

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9741C752B

